

TEXTO INTEGRAL

PREFÁCIO.....	15
INTRODUÇÃO.....	19
PARTE I - PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O ORDENAMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE.....	25
1 COMO SE OPERA A DISTRIBUIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS LEGISLATIVAS E FISCALIZATÓRIAS ENTRE OS ENTES SE TRATANDO DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO?.....	26
2 O QUE É GLEBA?.....	27
3 O QUE É UM LOTE?	28
4 QUAL É O CONCEITO DE ÁREA URBANA CONSOLIDADA?	28
5 NO QUE CONSISTE E QUAL É A FINALIDADE DO DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL?.....	29
6 QUAIS AS MODALIDADES DE PARCELAMENTO DO SOLO?.....	30
7 O QUE É LOTEAMENTO?.....	31
8 O QUE É DESMEMBRAMENTO?	32
9 O QUE SÃO O DESDOBRO E O REMEMBRAMENTO?	43
10 O QUE É UM LOTEAMENTO IRREGULAR?	43
11 O QUE É UM LOTEAMENTO CLANDESTINO?	44
12 QUAIS SÃO AS ÁREAS DE USO COMUM QUE DEVEM OBRIGATORIAMENTE INTEGRAR O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO?	44
13 QUAL O PERCENTUAL DA GLEBA QUE DEVE SER DESTINADO PARA AS ÁREAS DE USO COMUM PELO EMPREENDEDOR?	46
14 NAS ÁREAS DE USO COMUM, QUAIS OS PERCENTUAIS QUE DEVERÃO SER RESGUARDADOS PARA AS ÁREAS INSTITUCIONAL, DE ARRUAMENTO E ÁREA VERDE?	48
15 É POSSÍVEL AO LOTEADOR DAR DESTINAÇÃO DIVERSA ÀS ÁREAS DESTINADAS AOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E URBANOS, CONSTANTES DO PROJETO E DO MEMORIAL DESCRITIVO?.....	49
16 QUAIS SÃO OS ITENS QUE INTEGRAM A INFRAESTRUTURA BÁSICA DE UM LOTE (EQUIPAMENTOS URBANOS OU DE UTILIDADE PÚBLICA)? A QUEM COMPETE A SUA EXECUÇÃO?.....	50
17 QUAIS OS CONCEITOS DE ZONA URBANA E ZONA DE EXPANSÃO URBANA?	51
18 QUEM APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO OU DESMEMBRAMENTO?	52
19 QUAIS SÃO AS HIPÓTESES EM QUE O PODER PÚBLICO NÃO PODE AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA LEI N. 6.766/79)?.....	53
20 QUAL O PERCENTUAL DO LOTEAMENTO OU DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUE DEVERÁ SER RESGUARDADO A TÍTULO DE ÁREA VERDE?	54
21 É POSSÍVEL O APROVEITAMENTO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO CÔMPUTO DA ÁREA VERDE DO IMÓVEL (GLEBA) A SER LOTEADO OU PARA OUTROS FINS AFETOS AO PARCELAMENTO DO SOLO?.....	57
22 É POSSÍVEL O APROVEITAMENTO DA ÁREA DE RESERVA LEGAL AVERBADA NA MATRÍCULA DO IMÓVEL NO CÔMPUTO DA ÁREA VERDE DO IMÓVEL (GLEBA) A SER LOTEADO OU PARA OUTROS FINS AFETOS AO PARCELAMENTO DO SOLO?	58

23 PODE HAVER O FECHAMENTO DO LOTEAMENTO POR MUROS E CERCAS?	59
24 QUAIS SÃO OS REQUISITOS PARA APROVAÇÃO MUNICIPAL DO PROJETO DE LOTEAMENTO?	60
25 QUAL O CONTEÚDO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DO MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO?.....	62
26 QUAIS OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE DESMEMBRAMENTO A SER APRESENTADO AO MUNICÍPIO?	62
27 QUAIS OS DOCUMENTOS, PARA FINS DE REGISTRO DO PARCELAMENTO DO SOLO, QUE DEVERÃO ESTAR ANEXADOS AO REQUERIMENTO ENDEREÇADO AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS?	63
28 QUAL O PRAZO PARA O MUNICÍPIO APROVAR O LOTEAMENTO OU DESMEMBRAMENTO?.....	65
29 É POSSÍVEL A VENDA OU A PROMESSA DE VENDA DE IMÓVEL NÃO REGISTRADO?	65
30 EM SE TRATANDO DE LOTEAMENTO CLANDESTINO, COMPETE AO MUNICÍPIO O DEVER DE REGULARIZÁ-LO?	66
31 O PARCELAMENTO DO SOLO E A CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIOS EXIGEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL?	66
32 A REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO IRREGULAR PODERÁ IMPLICAR A RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA DO PARCELADOR?.....	68
33 QUAIS OS CRIMES ESPECÍFICOS ENVOLVENDO PARCELAMENTO DE SOLO URBANO?.....	68
34 QUAIS AS FORMAS DE INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PREVISTAS NA LEI DO PARCELAMENTO DO SOLO?	74
35 É NECESSÁRIA A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS PROJETOS DE LOTEAMENTOS E/OU DESMEMBRAMENTOS NA FASE DO PRÉ-REGISTRO?	75
36 O QUE É O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)?.....	76
37 O QUE É O SISMUMA?.....	77
38 COMO PROCEDER EM RELAÇÃO ÀS APPS NOS CASOS DE CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA?	79
39 O QUE É LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO?	81
40 O QUE É GAIA?.....	86
41 O QUE É SINFAT?.....	87
PARTE II - OCUPAÇÃO TERRITORIAL	89
1 A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS PROCEDIMENTOS AFETOS AO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO.....	90
1.1 ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE PODEM SER ACIONADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	95
1.2 INSTRUMENTOS DE ATUAÇÃO - ROTINA DE PROCEDIMENTOS.....	96
1.3 CONCLUSÕES.....	98
2 PESQUISAS	100
2.1 PESQUISA N. 5/2006 - COMARCA CAPITAL	100
PARCELAMENTO DO SOLO URBANO - INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - FUNDAMENTOS LEGAIS - ROTINA DE PROCEDIMENTOS QUE PODERÃO SER ADOTADOS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA.	
2.2 PESQUISA N. 8/07 - COMARCA DE FORQUILHINHA.....	111
PARCELAMENTO DO SOLO. INC. V DO ART. 18 DA LEI N. 6.766/79. EXECUÇÃO DE OBRAS. CRONOGRAMA. CAUÇÃO.	

2.3 PESQUISA N. 07/09 - COMARCA DE IPUMIRIM.....	115
PARCELAMENTO DO SOLO. ATO DE DESMEMBRAMENTO. ANÁLISE DE VIABILIDADE À LUZ DO DISPOSTO NO PAR. 2º DO ART. 18 DA LEI 6.766/79 E ART. 850 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/SC .	
2.4 PESQUISA N. 19/09 - COMARCA DE CORONEL FREITAS	117
LOTEAMENTO - COOPERATIVA HABITACIONAL - SEM APROVAÇÃO E REGISTRO - COMERCIALIZAÇÃO - CRIME CONSUMADO - ART. 50 E SEQUINTE DA LEI N. 6.766 - CRIME FORMAL E PERMANENTE - CO-AUTORIA DOS CORRETORES - TUTELA DA LEI N. 8.078/90.	
2.5 PESQUISA N. 16/10 - COMARCA DE GAROPABA - DATA: 22/4/2010	132
PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - LEI N. 6.766/79 - MODALIDADES - PARCELAMENTO - DESDOBRAMENTO - DESDOBRAMENTO - CARACTERIZAÇÃO - DISPENSA DA ANÁLISE DOS ARTS. 18 E 19 DA LEI N. 6.766/79 PARA DESDOBRAMENTO	
2.6 PESQUISA N. 26/2010 - COMARCA DE BLUMENAU - DATA 09/06/2010.....	134
PARCELAMENTO DO SOLO RURAL - MÓDULO RURAL - DESMEMBRAMENTO - PARÂMETROS - LEIS N. 4.504/64 E N. 5868/72	
2.7 PESQUISA N. 30/2010 - COMARCA DE VIDEIRA - DATA 21/6/2010.....	138
PARCELAMENTO DO SOLO - LOTEAMENTO CLANDESTINO - VENDA DE LOTES - CRIME ART. 50, PAR. ÚNICO, INC. I LEI 6766/79 - PRESCRIÇÃO - CRIME INSTANTÂNEO DE EFEITOS PERMANENTES - INOCORRÊNCIA	
2.8 PESQUISA N. 45/10 - COMARCA DE IPUMIRIM - DATA: 2/9/2010.....	143
PARCELAMENTO DO SOLO. IMÓVEL GRAVADO COM DIREITOS REAIS DE GARANTIA. HIPOTECA. POSSIBILIDADE DE DESMEMBRAMENTO. NECESSIDADE DE ANUÊNCIA DO CREDOR HIPOTECÁRIO.	
2.9 PESQUISA N. 57/10 - COMARCA DE CURITIBANOS - DATA: 05/10/2010....	146
DESMEMBRAMENTO INFERIOR A 10 LOTES - FINS INDUSTRIAIS - APLICAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DAS LEI N. 6766/79 E N. 6063/81 E RESOLUÇÃO CONJUNTA FATMA/IBAMA 01/95 - PREVALÊNCIA DOS ARTS. 18 E 19, DA LEI N. 6766/79 AOS ARTS. 850 E 855, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - HIPÓTESES DE EXCEÇÃO - CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE SANITÁRIA E AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO PELO MUNICÍPIO	
2.10 CONSULTA N. 60/10 - COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS - DATA: 26/10/2010	162
LOTEAMENTOS AUTORIZADOS ANTERIORMENTE À LEI N. 6.766/79 - POSSIBILIDADE DE RESPONSABILIZAR OS ATUAIS PROPRIETÁRIOS A IMPLANTAR OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	
2.11 PESQUISA N. 74/10 - COMARCA DE CAÇADOR - DATA: 30/11/2010.....	170
PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA, MINHA VIDA - LEI N. 11.977/09 - NOTA TÉCNICA CONJUNTA - INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 36, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES - BENEFICIÁRIO QUE JÁ FOI PROPRIETÁRIO DE OUTRO IMÓVEL RESIDENCIAL - POSSIBILIDADE.	
2.12 PESQUISA N. 12/2014 - COMARCA DE MODELO - SIG: 05.2014.00002721-0	174
PARCELAMENTO DO SOLO - EXECUÇÃO FINALIZADA SEM APROVAÇÃO DA PREFEITURA - SEM REGISTRO DE IMÓVEIS - CAUÇÃO/GARANTIA - REGISTRO DO LOTEAMENTO CERTIDÃO NEGATIVA PENAL PESSOA JURÍDICA	
2.13 PESQUISA N. 013/2014 - COMARCA DE QUILOMBO - DATA: 10/2/2014... 180	
PROCESSO DE PARCELAMENTO DE SOLO - PARTE ATIVA COOPERATIVA - APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE CONSENTIMENTO AO PROCESSO DO CÔNJUGE - (ART. 18, VII, 6.766/79)	
2.14 PESQUISA N. 27/2014 - DATA: 7/4/2014.....	182
AÇÃO DE USUCAPIÃO COMO FORMA DE BURLA À LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO - (IM) POSSIBILIDADE - AFERIÇÃO DO CASO CONCRETO	
2.15 PESQUISA N. 44/2014 - COMARCA DE TIMBÓ - DATA: 21/5/2014	186
PARCELAMENTO DO SOLO - ATO JURÍDICO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE LOTEAMENTO OU DESMEMBRAMENTO - POSSIBILIDADE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DISCIPLINAR O PROCEDIMENTO	
2.16 PESQUISA N. 49/2014 - COMARCA DE IÇARA - DATA: 19/6/2014	189
ZONEAMENTO - ALTERAÇÃO LEGISLATIVA - RETROATIVIDADE - CONSTRUÇÕES - PROJETOS APROVADOS, EM ANDAMENTO E FINALIZADOS - DIREITO INDENIZATÓRIO RESTRITO ÀS OBRAS INICIADAS - COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL EM PROCEDER A INTERDIÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - POSSIBILIDADE	

3 INFORMATIVO TÉCNICO JURÍDICO	200
4 CONSULTA REALIZADA PELO CME PARA A CORREGEDORIA GERAL DO TJ/SC	222
5 REPOSITÓRIO JURISPRUDENCIAL	225
5.1 OBRIGATORIEDADE DA INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	225
5.2 COMPETÊNCIA	227
5.3 LEGITIMIDADE ATIVA <i>AD CAUSAM</i>	227
5.4 REGISTRO	228
5.5 USUCAPIÃO EM PARCELAMENTO IRREGULAR/ CLANDESTINO	230
5.6 CONDOMÍNIO E LOTEAMENTO.....	235
5.7 BURLA À LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO	237
5.8 CRIMES	238
5.9 LIGAÇÃO DE ÁGUA	241
5.10 ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.....	242
5.11 LIGAÇÃO CELESC	243
6 ANEXOS	244
6.1 RECOMENDAÇÃO CELESC	244
6.2. MODELOS	246
6.2.1 OFÍCIO DILIGÊNCIAS.....	246
6.2.2 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL/ PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (LOTEAMENTO IRREGULAR).....	247
6.2.3 TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (PLANO DIRETOR)	248
6.2.4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA (PLANO DIRETOR)	251
6.2.5 TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA).....	259
PARTE III - MEIO AMBIENTE NATURAL	265
1 BREVE HISTÓRICO SOBRE AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) ...	266
2 PESQUISAS	271
2.1 PESQUISA N. 01/08 - COMARCA DE PALHOÇA	271
ÁREAS VERDES URBANAS - DESAFETAÇÃO - OBRIGATORIEDADE DO MUNICÍPIO EM ZELAR PELAS ÁREAS VERDES E PRAÇAS QUE INSTITUIR	
2.2 PESQUISA N. 03/09 - COMARCA CANOINHAS	279
PARCELAMENTO DO SOLO. DESMEMBRAMENTO. FISCALIZAÇÃO. RESULTADO FÁTICO CORRESPONDENTE AO LOTEAMENTO. CONTROLE DO CORTE DE VEGETAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA	
2.3 PESQUISA N. 17/09 - COMARCA DE IÇARA	285
LOTEAMENTO FECHADO - IÇARA - RESTRIÇÃO AO ACESSO À PRAIA DA LAGOA DOS ESTEVES - ILEGALIDADE	
2.4 CONSULTA N. 24/09 - COMARCA DE CATANDUVAS.....	290
LOTEAMENTO INDUSTRIAL - LEI N. 6.063/82 - ART. 8º §1º - RESERVA LEGAL - 35% ÁREA DE USO COMUM - IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS.	
2.5 PESQUISA N. 26/09 - COMARCA DE ARMAZÉM.....	297
LOTE - METRAGEM - INFERIOR - MÍNIMO EXIGÍVEL PLANO DIRETOR - LEI 6.766 - DESCUMPRIMENTO DOS PADRÕES URBANÍSTICOS - RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CÍVEL E CRIMINAL (ART. 50)	

2.6 PESQUISA N. 37/09 - COMARCA DE CAPINZAL - DATA 19/8/2009	299
PARCELAMENTO DO SOLO - DISTRITO INDUSTRIAL - LICENCIAMENTO - FATMA - EIA/RIMA E AUTORIZAÇÃO DE CORTE - ANUÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	
2.7 PESQUISA N. 10/10 - COMARCA DE PALMITOS.....	309
PLANO DIRETOR - APP - CRITÉRIO MENOS RESTRITIVO - CÓDIGO FLORESTAL - LEI N. 6.766, DO PARCELAMENTO DO SOLO - SUPLEMENTARIEDADE LEGISLATIVA - PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DO RETOCESSE ECOLÓGICO - ADIN - LEGITIMIDADE DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.8 PESQUISA N. 21/10 - COMARCA DE IMBITUBA - DATA: 10/5/2010	315
LOTEAMENTO - CONDOMÍNIO - ÁREAS PÚBLICAS - ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LOTEAMENTO INFERIOR A 100HA - LICENCIAMENTO CONJUNTO - LOTEAMENTO - TRATAMENTO DE ESGOTO - TRAPICHE	
2.9 PESQUISA N. 28/10- COMARCA DE BIGUAÇU - DATA: 10/6/2010	324
PARCELAMENTO DE GLEBA COM ÁREA SUPERIOR A 1.000.000 M2 (UM MLHÃO DE METROS QUADRADOS) - NECESSÁRIA ANUÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - ÁREAS DE USO COMUM - 35% DA GLEBA - ÁREA TOTAL DO IMÓVEL - SOBREPOSIÇÃO EM APP - EIV - ERRO MATERIAL NA LAI - RETIFICAÇÃO - DESCUMPRIMENTO DA LICENÇA - EMBARGO DA OBRA	
2.10 PESQUISA N. 34/10 - DATA 26/7/2010 - COMARCA DE MODELO	336
LOTEAMENTO - APP - ÁREA VERDE - LAI - EXIGÊNCIAS - ALTERAÇÃO DE VIA DE ACESSO SEM COMUNICAÇÃO AO REGISTRO - IN3 DA FATMA - ART. 17, 28 E 50 DA LEI N. 6.766	
2.11 PESQUISA N. 02/12 - COMARCA DE BLUMENAU - DATA: 19/1/2012.....	344
LOTE - METRAGEM MÍNIMA - INTERESSE SOCIAL - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO - MUNICÍPIO - LOTEAMENTO - CONVÊNIO COM A SDS E FATMA - OBSERVÂNCIA DOS ARTS. 30 E 31 DA LEI N. 11.428/2006	
2.12 PESQUISA N. 11/2013 - COMARCA DE MARAVILHA - DATA: 21/2/2013..	347
PARCELAMENTO DO SOLO - 1) APRESENTAÇÃO DE NOVO PROJETO DE LOTEAMENTO - NECESSIDADE DE NOVO LICENCIAMENTO - 2) SOBREPOSIÇÃO DE ÁREA VERDE EM APP - POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE PARQUES DE LAZER - APLICAÇÃO DO § 2º DO ART. 8º DA RESOLUÇÃO CONAMA N. 369/06 - 3) NECESSIDADE DE AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL - POSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO EM OUTRA ÁREA - APLICAÇÃO DO ART. 122 DO CÓDIGO AMBIENTAL CATARINENSE - 4) INSTITUTO DO "PRÉ-REGISTRO" - POSSIBILIDADE DE INDEFERIMENTO PELO OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA AO JUIZ COMPETENTE	
2.13 PESQUISA N. 20/2013 - COMARCA DE CONCÓRDIA - DATA: 16/4/2013..	356
ÁREA VERDE - PERCENTUAL - CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR - DESCUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL DO PARCELAMENTO DO SOLO N. 6.063/82 - LEI FEDERAL DO PARCELAMENTO DO SOLO N. 6.766/79 - IN3 DA FATMA - RESOLUÇÃO IBAMA/FATMA 1/95 - ESTATUTO DA CIDADE LEI N. 10.257/2001 - LC N. 186 E 187/2001 DE CONCÓRDIA - LOTEAMENTOS IRREGULARES	
2.14 PESQUISA N. 02/2014 - COMARCA DE TANGARÁ - DATA: 13/1/2014.....	373
PERÍMETRO URBANO - EXPANSÃO - IMÓVEL PARCIALMENTE SITUADO NA ZONA URBANA - DOAÇÃO DE RUA AO MUNICÍPIO - FRACIONAMENTO DE OFÍCIO PELO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ILEGALIDADE - BURLA À LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO.	
2.15 PESQUISA N. 67/2014 - COMARCA DE CHAPECÓ - DATA: 16/09/2014	379
MEIO AMBIENTE - 1) DIFERENCIAÇÃO DOS INSTITUTOS DA RE(A)LOCAÇÃO E DO DESFLORESTAMENTO DA RESERVA LEGAL - 2) 2.1) O DESFLORESTAMENTO DA RESERVA LEGAL, NO CASO DE INSERÇÃO DO IMÓVEL EM ÁREA URBANA OU DE EXPANSÃO URBANA E POSTERIOR PARCELAMENTO DO SOLO, É POSSÍVEL, CONSERVANDO-SE PARCELA DA VEGETAÇÃO FLORESTAL, A QUAL DEVERÁ TRANSMUDAR-SE, CONCOMITANTEMENTE, PARA ÁREAS VERDES, NO PERCENTUAL EXIGIDO PELO PLANO DIRETOR, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO SE SE TRATAR DE ESTÁGIO MÉDIO E AVANÇADO DE REGENERAÇÃO (LEI DA MATA ATLÂNTICA) - 2.2) NO TOCANTE A RE(A)LOCAÇÃO DA RESERVA LEGAL, SUGERE-SE A ADOÇÃO DE UMA DAS PROPOSIÇÕES: A) IMPUGNAR O PROCEDIMENTO DE RE(A)LOCAÇÃO DA RESERVA LEGAL, UMA VEZ QUE NÃO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO FLORESTAL, FERINDO O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE; OU B) ANUIR COM A POSSIBILIDADE, DESDE QUE NO CASO EM CONCRETO HAJA GANHO AMBIENTAL, COM FORÇA NO PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO, E NÃO SE TRATE DE VEGETAÇÃO DE ESTÁGIO MÉDIO E AVANÇADO DE REGENERAÇÃO.	
3 ENUNCIADOS DE DELIMITAÇÃO DE APPS EM ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS.....	386
ENUNCIADO 01: DA APLICAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL	386
ENUNCIADO 02: DO CONCEITO DE ÁREA URBANA CONSOLIDADA	386

ENUNCIADO 03: DA DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS, DE INTERESSE ECOLÓGICO E DE RISCO E A POSSIBILIDADE DE FLEXIBILIZAÇÃO DO ART. 4º DA LEI N.12.651/2012.	386
ENUNCIADO 04: HIPÓTESES DE DIREITO ADQUIRIDO.....	387
ENUNCIADO 05: DAS CONSTRUÇÕES CONSOLIDADAS COM DISTANCIAMENTO INFERIOR A 15 METROS	387
ENUNCIADO 06 - DA NECESSIDADE DE AVERBAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA MATRÍCULA DO IMÓVEL OBJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO	388
ENUNCIADO 07: DAS ÁREAS REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO EM ÁREA URBANA.....	388
ENUNCIADO 08: DAS ÁREAS URBANAS NÃO CONSOLIDADAS.....	388
ENUNCIADO 09: DO CONTROLE MUNICIPAL DE NOVAS OCUPAÇÕES EM APP URBANA.....	388
ENUNCIADO 10: DA CANALIZAÇÃO E DA TUBULAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA	389
ENUNCIADO 11: DOS CASOS DE PARCELAMENTO DO SOLO	389
4 REPOSITÓRIO JURISPRUDENCIAL	390
4.1 LEI DE PARCELAMENTO X CÓDIGO FLORESTAL	390
4.2 PARCELAMENTO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.....	391
4.3 RESERVA LEGAL	392
4.4 ÁREA VERDE.....	393
4.5 DISTANCIAMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM RELAÇÃO AO CURSO D'ÁGUA.....	396
5 ANEXOS	409
5.1 ASSENTO N. 001/2013/CSMP	409
ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A ESTIPULAÇÃO DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS EM COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.	
5.2 MODELOS	411
5.2.1 TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS.....	411
5.2.2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA	412
5.3 INFORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA N. 03/2014	415
5.4 PARECER TÉCNICO DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E PESQUISAS (CIP)	418
5.4.1 AUXÍLIO TÉCNICO N. 01/2011/CAT/CIP	418
5.4.2 PARECER TÉCNICO N. 34/2014/GAM/CIP	421
PARTE IV - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	443
1 A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETO LAR LEGAL	444
2 DIFERENÇA ENTRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL OU ESPECÍFICO EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA, E EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	455
2.1 ELEMENTOS DO PROJETO/ESTUDO TÉCNICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL OU ESPECÍFICO.....	458
2.2 ELEMENTOS DO DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL COMPLETO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL OU ESPECÍFICO EM	

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	459
3 CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS DAS REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS DE INTERESSES SOCIAL E ESPECÍFICO	463
4 FLUXOGRAMA	464
5 PESQUISAS	465
5.1 PESQUISA N. 02/09 - COMARCA DE POMERODE	465
PARCELAMENTO DO SOLO - DESMEMBRAMENTO - INSUFICIÊNCIA DO INSTITUTO DA SERVIDÃO DE PASSAGEM COMO VIA DE CIRCULAÇÃO À REGULARIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
5.2 CONSULTA N. 23/09 - COMARCA DE JOINVILLE - DATA 30/9/2009	469
LEI N. 11.977/2009 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA) - LEGITIMAÇÃO DA POSSE - INTERESSE SOCIAL - INTERESSE ESPECÍFICO - ASSENTAMENTOS CONSOLIDADOS E REDUÇÃO DE CRITÉRIOS URBANÍSTICOS - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	
5.3 PESQUISA N. 57/11 - COMARCA DE ITAPIRANGA - DATA: 13/6/2011.....	488
PARCELAMENTO DO SOLO - LOTEAMENTO CLANDESTINO - REGULARIZAÇÃO - PODER-DEVER DO MUNICÍPIO - ATO ADMINISTRATIVO- POSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO EM OUTRA ÁREA FORA DOS LIMITES DO PARCELAMENTO	
5.4 PESQUISA N. 31/2014 - COMARCA DE BRAÇO DO NORTE - DATA: 16/4/2014 - SIG: 05.2014.00009419-8	494
PROGRAMA "LAR LEGAL" - RESOLUÇÃO N. 11/08-CM - INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS NO PROGRAMA, ALÉM DAQUELES PERTENCENTES AO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL - POSSIBILIDADE - EXEGESE DO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA - LEI N. 11.977/2009	
6 REPOSITÓRIO JURISPRUDENCIAL	498
6.1 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	498
7 ANEXOS	502
7.1 RESOLUÇÃO LAR LEGAL.....	502
ALTERA O PROJETO "LAR LEGAL", INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO N. 11-2008-CM DE 11 DE AGOSTO DE 2008.	
7.2 MODELOS	506
7.2.1 TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	506
7.2.2 TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - LAR LEGAL - SEM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	512
7.2.3 TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL COM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.....	518
7.2.4 TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO	526
7.2.5 TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA	532
7.2.6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA (LOTEAMENTO CLANDESTINO)	537
7.2.7 DENÚNCIA (LOTEAMENTO CLANDESTINO).....	544
7.2.8 IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DO REGISTRO DE LOTEAMENTO... ..	546
7.2.9 DESPACHO ADMINISTRATIVO.....	551
7.2.10 PARECER PRELIMINAR (NOS AUTOS DA AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL SEM ÁREA DE	

PRESERVAÇÃO PERMANENTE).....	555
7.2.11 MANIFESTAÇÃO DE MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (EM AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL SEM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE).....	558
7.2.12 MANIFESTAÇÃO DE MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (EM AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL COM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE)	562
PARTE V - DISPOSIÇÕES GERAIS.....	569
1 LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS.....	570
1.1 FEDERAL:.....	570
1.2 ESTADUAL:	570
1.3 MUNICIPAL:.....	570
1.4 RESOLUÇÕES:.....	571
1.5 INSTRUÇÕES NORMATIVAS:.....	572
1.6 PROVIMENTOS:.....	572
2 FLUXOGRAMA	574
3 REQUISITOS LEGAIS E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.....	575
4 FOLDER EDUCATIVO	585